



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DA SÉ
PR-SE/CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação PR-SE/CAF Nº 010550394

São Paulo, 23 de agosto de 2018

PR-Sé/ Gabinete do Prefeito Regional

Sr. Prefeito Regional

Em atenção as recomendações proferidas na Nota Técnica – DOC SEI 010257013 , temo a informar:

RECOMENDAÇÃO 1-

Para subsidiar as aquisições de materiais de consumo, a Unidade Requisitante , por meio de sua chefia formaliza a solicitação no processo SEI, com a devida justificativa .

As requisições de compras , obrigatoriamente informam a data da ultima aquisição e o estoque existente .

Os responsáveis pelo cumprimento das condições da contratação são identificados formalmente e respondem funcionalmente pelos atestes formalizados, em decorrência da entrega dos materiais.

Atualmente para todas as aquisições de materiais de consumo , com entrega parcelada , processamos nota de empenho estimativo e formalizamos os respectivos Termos de Contratos, o que nos permite avaliar o comportamento do consumo e cancelar saldos de empenho não utilizado à medida que os meses avançam durante o exercício financeiro.

Os materiais são solicitados mediante Ordem de Fornecimento , que segue juntada ao processo de pagamento , após aceite do responsável pela fiscalização da execução do Contrato .

RECOMENDAÇÃO 2-

Sugerimos , s.m.j que este Gabinete , por meio de ofício encaminhe os termos da referida recomendação à SMPR.

RECOMENDAÇÃO 3-

A metodologia de entrega parcelada adotada a partir de março/2018 , mediante Termo de contrato , possibilita o maior controle dos quantitativos armazenados , evitando assim condições inadequadas de armazenamento , bem como desperdício de material .RECOMENDAÇÃO 4

RECOMENDAÇÃO 4

Atualmente os sacos de cimento encontram-se acondicionados sobre palets com altura recomendada e quantidade de empilhamento de acordo com as normas estabelecidas. Por oportuno informamos que a ABNTNBR N. 5732/91 mencionada na Nota Técnica fora substituída pela ABNT NBR 16697/2018, que especifica os requisitos para o recebimento dos cimentos Portland (publicada em 03/07/2018).

Seguem sob DOC SEI N. [010550326](#) e [010550363](#) , documentação fotográfica das condições atuais de condicionamento do cimento na unidade de armazenamento desta PR-Sé.

RECOMENDAÇÃO 05

Por meio do processo SEI N. [6056.2018/0000316-3](#), providenciamos a instrução de processo destinado à readequação do espaço destinado a unidade de armazenamento , no que se refere a adequação do depósito e a area administrativa . A contratação contemplará a infraestrutura para a instalação de rede lógica no local .

A instalação da rede lógica possibilitará a inserção de dados diários de entrada e saída dos materiais estocados no sistema SUPRI, de modo a garantir maior eficácia e eficiencia nos controles de estoque .

RECOMENDAÇÃO 06.

A partir de março/2018 as decisões quanto as aquisições são originadas nas unidade requisitantes , usuárias dos produtos. Com relação aos materiais utilizados pela Coordenadoria de Obras, o processo n. [6056.2018/0000822-0](#) tratou da estimativa de quantitativos para o exercício de 2018. Tais estimativas estão sendo observadas quando da autuação de processos de aquisição .

RECOMENDAÇÃO 07

A recomendação vem sendo observada , uma vez que em hipótese alguma serão realizados pagamentos de fatura, sem a devida constatação do recebimento dos materiais , atestada pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do ajuste , sob pena de responsabilidade funcional .

RECOMENDAÇÃO 08

Com relação a referida recomendação , sugiro consultar a Comissão Averiguação preliminar , uma vez os fatos ocorreram anteriormente a minha assunção no cargo de Coordenadora de Administração e Finanças . Não localizei nesta CAF , qualquer registro quanto a relatório de ocorrência sobre os fatos, documento que via de regra estarta a abertura de averiguações .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo, Coordenador**, em 23/08/2018, às 14:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010550394** e o código CRC **4077254E**.

Referência: Processo nº 6067.2018/0012170-0

SEI nº 010550394

Criado por [d525829](#), versão 5 por [d525829](#) em 23/08/2018 14:39:38.